

Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A.

CNPJ/MF Nº 14.533.049/0001-14 - NIRE 35300608356

Sumário da Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2025

1. Data, hora e local: Realizada às 16:00 horas do dia 22 de abril de 2025, na sede da AUNDE Brasil, localizada na Rua Itápolis, 85, Vila Ibar, CEP 08559-450, na cidade de Poá, Estado de São Paulo; e virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams, com link previamente disponibilizado aos Conselheiros. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do parágrafo 8º do artigo 13º do Estatuto Social, conforme lista de presença acostada em livro próprio. **3. Mesa:** Presidente: **Christian Callas**; Secretário: **André Vilela Callas**. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou aos presentes a seguinte ordem do dia: (i) Manifestação sobre as contas relativas ao Ano Calendário de 2024, conforme consta do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), bem como de informações trazidas pela auditoria para posterior submissão à apreciação da Assembleia Geral competente; (ii) Deliberação e aprovação sobre a distribuição de dividendos em favor dos Acionistas; (iii) Em decorrência de eventual excesso de reserva de lucros e dividendos a distribuir apontados no Balanço Patrimonial de 2024, deliberação sobre aumento de capital social com a conversão do excesso em investimento para a Companhia; (iv) Deliberação e aprovação sobre emissão de novas ações preferenciais Classe Y; (v) Ratificação dos pagamentos antecipados dos dividendos fixos sobre as ações preferenciais realizados no Ano Calendário de 2024; (vi) Deliberação e autorização para pagamento antecipado dos dividendos fixos sobre as ações preferenciais durante o ano calendário de 2025; (vii) Deliberação sobre a autorização para inclusão de novas atividades econômicas no objeto social da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03; e (viii) Deliberação sobre autorização prévia para abertura da filial a ser criada para atendimento de compras de uniforme e fardas oriundas de uso do chamado abono fardamento, mediante inclusão do CNAE 47.81-4-00 no objeto do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Presidente de Mesa apresentou a ordem do dia, que passou a ser discutida e deliberada da seguinte forma: **5.1 Item (i). Manifestação sobre as contas relativas ao Ano Calendário de 2024, conforme consta do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), bem como de informações trazidas pela auditoria para posterior submissão à apreciação da Assembleia Geral competente.** O Presidente de Mesa passou a palavra ao Diretor Executivo, Sr. Victor de Jesus Gallo ("Sr. Victor"), que passou a apresentar as contas relativas ao Ano Calendário de 2024, com base no Balanço Patrimonial e na DRE, conforme anexo à presente, e nas informações prévias trazidas pela auditoria, indicando o resultado líquido do exercício de BRL 17.713M, um ROIC de 24,4%, bem como o Ebitda 12,7%. A auditoria concluiu que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão adequadas considerando a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho das operações e os fluxos de caixa do Exercício de 2024, estando conforme as boas práticas do CPC e CFC. No entanto, a auditoria apontou as seguintes ressalvas: **(a) Intangível - Limitação do Escopo.** O ativo intangível soma R\$ 5.402.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil reais), sendo aproximadamente R\$ 950.494,82 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) relativos a projetos sem documentação formal adequada anteriores à implementação das novas políticas de governança e controle dos projetos. O Sr. Donizeti, Diretor Financeiro, pediu a palavra e destacou que houve a contratação de uma nova consultoria com o objetivo de eliminar a nota do intangível para o próximo ano calendário. O Sr. Christian Callas ("Sr. Christian") apontou a necessidade de se resolver esta questão ao longo do ano de 2025. Após discussões entre os presentes, **aprovou-se a realização de auditorias semestrais já para 2025, para melhorar a eficiência do processo.** **(b) Prestadores de Serviços.** O Sr. Victor destacou que as pessoas jurídicas contratadas continuam sendo um ponto de atenção de risco trabalhista, todavia, continuará com a estratégia de contratação até a decisão do STF sobre o tema repetitivo 1389 que está sob a relatoria do Ministro Gilmar Mendes (caso concreto: ARE 1532603 - Tribunal Superior do Trabalho (TST), não havendo objeção dos presentes neste tocante. Diante do acima disposto, a Sra. Erika informou que os valores apontados poderão sofrer uma pequena variação em casas centesimais e decimais, apenas em função de eventuais ajustes finais de balanço, o que não teve objeção pelos presentes. Desse modo, o Presidente de Mesa submeteu o relatório da auditoria aos presentes, bem como os resultados delineados em Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, **o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Com isso, o Conselho aguardará a emissão do relatório definitivo pelos auditores, devidamente assinado, para se proceder à convocação da Assembleia Geral competente. **5.2 Item (ii). Deliberação e aprovação sobre a distribuição de dividendos em favor dos Acionistas.** Foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de BRL 4,208M em dividendos aos acionistas, conforme apurado nas Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024 acima destacadas. **5.3 Item (iii). Em decorrência de eventual excesso de reserva de lucros e dividendos a distribuir apontados no Balanço Patrimonial de 2024, deliberação sobre aumento de capital social com a conversão do excesso em investimento para a Companhia, mediante emissões de novas ações ordinárias.** O Sr. Victor indicou ser necessário um aumento de capital no montante de BRL 17.000M, conforme valor estimado mediante o arredondamento dos cálculos contábeis, para retirar o excesso de capital acumulado no Balanço, para além da reserva determinada pela lei. Ao submeter aos presentes, fica deliberado e aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, mediante a conversão de excesso de reservas de lucros acumulados e dividendos a distribuir, mediante emissão de novas ações ordinárias. Por fim, o Sr. Christian questionou a Diretoria Executiva sobre o mútuo apontado no Balanço, indicando que para é preciso dar uma destinação seja pela sua liquidação parcial ou total seja pela via do aumento de capital. O Sr. Victor se comprometeu a planejar o encerramento da conta de mútuo para 2026, o que todos concordaram. **5.4 Item (iv). Deliberação e aprovação sobre emissão de novas ações preferenciais Classe Y.** O Sr. Victor Gallo esclareceu a necessidade de se emitir 04 (quatro) ações preferenciais Classe Y por seu valor de face a seu favor. Diante do todo o exposto, o Presidente de Mesa submeteu este item aos presentes o que foi aprovado por unanimidade. **5.5 Item (v). Ratificação dos pagamentos antecipados dos dividendos fixos sobre as ações preferenciais realizados no Ano Calendário de 2024.** Considerando a deliberação anterior sobre a criação das ações preferenciais de Classe Y para melhor remunerar os executivos da Companhia, e que se optou em se realizar pagamentos antecipados desses Dividendos, fica aprovada por unanimidade dos presentes a ratificação dos pagamentos mensais de dividendos fixos referentes às ações preferenciais Classe Y de titularidade do Sr. Victor Gallo e do Sr. Donizeti, ocorridos ao longo do ano calendário de 2024. **5.6 Item (vi) Apresentação sobre os Pagamentos Antecipados de Dividendos Preferenciais, relativos ao calendário de 2025.** Por unanimidade dos Conselheiros, fica autorizada a continuidade da prática de pagamento antecipado dos dividendos fixos das ações preferenciais no decorrer do exercício de 2025, como prática de boa governança e transparência contábil, observando-se as regras do art. 204 da Lei das Sociedades Anônimas acima indicadas. **5.7 Item (vii) Deliberação sobre a autorização para inclusão de novas atividades econômicas no objeto social da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03.** Considerando a necessidade de a Companhia se adequar a novas atividades que estão sendo desenvolvidas pela Diretoria Executiva, fica aprovado acréscimo das seguintes atividades econômicas no objeto social da filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.533.049/0002-03, observando-se os seguintes Códigos Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs): • 14.13-4/01 - Confeção de roupas profissionais, tais como uniformes, macacões e similares; • 14.13-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; • 14.13-4/03 - Fação de roupas profissionais; • 14.12-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; • 14.12-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; • 32.92-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; • 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. O Presidente de Mesa submeteu aos presentes este item, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. **5.8 Item (viii). Deliberação sobre autorização prévia para abertura da filial a ser criada para atendimento de compras de uniforme e fardas oriundas de uso do chamado abono fardamento, mediante inclusão do CNAE 47.81-4-00 no objeto do Estatuto Social.** Desse modo, submete aos presentes a autorização prévia de abertura de uma futura filial com a inclusão do CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejante de artigos do vestuário e acessórios no Estatuto Social, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. **6. Encerramento:** O Presidente informou que o Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas definitivo e assinado será disponibilizado a todos antes da Assembleia Geral de aprovação de contas, ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerradas as deliberações e a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela maioria absoluta dos presentes, sendo devidamente assinada por todos os presentes, de forma digital, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 10 da MP 2.200- 2/2001. A presente Ata é versão sumária da lavrada efetivamente em livro próprio da Companhia. São Paulo, 22 de abril de 2025. Mesa: CHRISTIAN CALLAS ANDRÉ VILELA CALLAS Presidente Secretário Advogada: Talita Zanelato Braga do Carmo OAB-SP nº 235.226 Jucesp nº 216.227/25-2 em 27/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/coplatex-industria-e-comercio-de-tecidos-s-a-sumario-da-ata-de-reuniao-de-conselho-de-administracao-22-de-abril-de-2025-1600/